LEI Nº 3480, DE 5 DE JULHO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua MARIA BALBINA DA SILVA, a atual Rua "C" do Bairro Eldorado, que se inicia na Avenida Perimetral 03, entre as quadras 05 e 04, e termina na Avenida Perimetral 01, entre as quadras 03 e 07.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 5 de julho de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração